



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA n° 019, 15 de outubro de 2019

“Dispõe sobre ponto facultativo”

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 15/10/2019 por
afixação no quadro de avisos

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 35, inciso III c/c artigo 363, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

Art. 1º Em virtude da decretação de ponto facultativo pelo Chefe do Executivo, através do Decreto n° 1.148/2019, fica considerado como ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de São José da Barra, o **dia 28 de outubro de 2019**(segunda-feira), em comemoração ao dia do servidor público.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 15 de outubro de 2019.


Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador da Câmara Municipal de São José da Barra/MG

Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra-MG
Biênio 2019/2020